

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 139</b>
	<b>Data Emissão:</b> 23.06.2020	<b>Data da Validade:</b> 23.06.2021	<b>Página:</b> 1 de 6	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO				
<b>ASSUNTO:</b> RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
<b>CLIENTE FINAL:</b> Hospital Regional do Oeste - AHLVF				

## OBJETIVO:

Este documento responde publicamente a Pedido de Esclarecimento na COTAÇÃO DE PREÇO nº 02/2020 SICONV nº 868944/2018, referente à **EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL**. Sua circulação deve ser pública e disponível na plataforma web da instituição, além da resposta direta ao interessado.

## 1 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

A Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp, sua franqueadora e seus franqueados estão alinhados com o [Programa de Integridade - Diretrizes para Empresas Privadas](#) do Pró-Ética. Este Guia traz normas que ajudam empresas a construir ou aperfeiçoar instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública no ambiente organizacional. O Pró-Ética resulta da conjugação de esforços entre os setores público (CGU) e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

O [Programa de Integridade da Rede EngeHosp](#) está em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Empresa Limpa, também conhecida como Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, e possui o comprometimento e apoio da alta direção da Franqueadora. A instância responsável pelo mesmo (*Depto. Jurídico e de Conduta*) é dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o seu pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa. Conheça mais sobre o "Pró-Ética" consultando os ["Guias de Integridade"](#) e palestras das ["Conferências Lei Empresa Limpa"](#).

## 2- TERMOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO e RESPOSTAS AOS PLEITOS:

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do COTAÇÃO DE PREÇOS nº 02/2020, **apresentou pedido de esclarecimento em tempo hábil**, nos termos abaixo indicados, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva.

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 139</b>
	<b>Data Emissão:</b> 23.06.2020	<b>Data da Validade:</b> 23.06.2021	<b>Página:</b> 2 de 6	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO				
<b>ASSUNTO:</b> RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
<b>CLIENTE FINAL:</b> Hospital Regional do Oeste - AHLVF				

Para facilitar o entendimento responderemos os questionamentos LOGO ABAIXO DE CADA PEDIDO:

**I - QUANTO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM RAIOS-X FIXO DIGITAL:**

**Solicita o edital:** Painel digital de ajustes e visualização de código de erros, níveis de KV, mA e mAs com programador anatômico de técnicas radiográficas

**Esclarecimento:** Informamos ao órgão que o gerador de raios-X ofertado pela empresa Siemens apresenta ajustes e visualização de código de erros, níveis de KV e mAs. O fator mA deve ser aplicado em conjunto com o tempo, ou seja, ao alterar um destes fatores, seja a corrente ou o tempo, estaremos alterando o mAs. Desta maneira, entendemos que não é necessária a exigência de ajuste e visualização de mA. Além disso, a utilização de programa anatômico de órgãos por região não traz melhora de fluxo de trabalho para o hospital e, ainda, pode gerar retrabalho, pois cada paciente possui um nível de obesidade distinto o que exige diferentes “combinações” de kV e mAs. Tal técnica limita vários fabricantes de participar do certame já que acaba por onerar a oferta de equipamentos pois demandam maior verba. Sendo assim, para seguir os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos que este item seja considerado facultativo nos equipamentos. Com tudo exposto, solicitamos a alteração do item para “Painel digital de ajustes e visualização de código de erros, níveis de KV e mAs com programador anatômico de técnicas radiográficas (opcional)”.

**RESPOSTA:** Este quesito é facultativo e não será despontuado o postulante que não o oferecer.

**Solicita o edital:** Seleção de corrente com comutação automática entre os focos permitindo ajuste mínimo de 50 à 600mA

**Esclarecimento:** Informamos ao órgão que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui seleção automática de corrente (em mA). Este valor é sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionado. Esta técnica garante que para uma mesma dose os disparos sejam efetuados num menor tempo, logo, o paciente fica sujeito a uma quantidade menor de radiação e obtemos também um melhor contraste da radiografia. Informamos também que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a comutação do foco automática ou manual. Como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem comutação manual de foco. Logo, no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas solicitamos que o órgão altere a especificação acima para “Seleção de corrente ou corrente auto selecionável na faixa de 50 à 600mA e comutação manual/automática entre os focos”.

**RESPOSTA:** A instituição aceita a seleção nas duas modalidades de comutação, garantindo uma maior participação dos fabricantes.

**Solicita o edital:** Estativa porta-tubo com freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de angulação.

**Esclarecimento:** Informamos que a estativa porta-tubo possui, na maioria das empresas do ramo, movimentos na horizontal e vertical. Considerando que o tampo da mesa possui movimento transversal que permite cobertura total do paciente, não se faz necessário do movimento transversal da estativa, o que acaba somente por encarecer o equipamento e dificultar o manuseio

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 139</b>
	Data Emissão: 23.06.2020	Data da Validade: 23.06.2021	Página: 3 de 6	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO				
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
CLIENTE FINAL: Hospital Regional do Oeste - AHLVF				

para o operador. Além disso, a angulação para realização de projeções oblíquas é realizada pelo tubo. Dessa forma, entendemos que com as características do equipamento ofertado, atendemos à demanda clínica do órgão e não seremos desclassificados do certame.

**RESPOSTA:** Para garantir uma maior participação dos fabricantes, a instituição aceita sem a translação, desde que exista este movimento no tampo da mesa.

**Solicita o edital:** Movimento do suporte do tubo de raios-x no eixo horizontal de  $\pm 110$  graus.

**Esclarecimento:** Informamos que o equipamento ofertado possui rotação braço porta tubo de RX de  $\pm 90$  graus, que é suficiente para fazer exposições em diversos posicionamentos, sendo desnecessária a solicitação de uma rotação superior a esta. Além disso, tal requisição impede a participação de diversas empresas. Desta forma, para que seja devolvida a legalidade e isonomia ao certame solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentem rotação do tubo de RX de  $\pm 90$  graus (esquerda/direita).

**RESPOSTA:** A instituição aceita a rotação em  $\pm 90$  graus, pois isto garante uma maior participação dos fabricantes e não afeta a operação da área assistencial.

**Solicita o edital:** Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo  $\pm 40$  cm (80 cm)

**Esclarecimento:** Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns equipamentos podem apresentar deslocamento longitudinal de 72 cm. Ao limitar a participação a empresas que apresentam deslocamento longitudinal de 80 cm não estaremos por garantir a aquisição de um equipamento de melhor qualidade, muito pelo contrário, o órgão poderá estar por alijar a participação dos possíveis concorrentes ao certame ferindo assim os princípios de isonomia e competitividade cernes das compras públicas. Desta maneira, como cada projeto de equipamento apresenta características próprias, ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais e, ainda, entendemos que atendemos à demanda clínica solicitada e não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos?

**RESPOSTA:** A instituição aceita o deslocamento longitudinal de 72 cm sem perda de pontuação, pois isto garante uma maior participação dos fabricantes e não afeta a operação da área assistencial.

**Solicita o edital:** Bucky de mesa com grade antidifusora estacionária de razão mínima de 10:1, com no mínimo 120 linhas/polegada Bucky mural com grade antidifusora estacionária com razão mínima de 10:1, com no mínimo 120 linhas/polegada

**Esclarecimento:** Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que o nosso aparelho possui Grade estacionária antidifusora com a razão mínima solicitada, e com 103 linhas/pol; contudo, por ser uma diferença ínfima na quantidade das linhas e sem prejuízos clínicos às aquisições das imagens, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos a alteração do item para "Bucky de mesa com grade antidifusora estacionária de razão mínima de 10:1, com no mínimo 103 linhas/polegadas" e "Bucky mural com grade antidifusora estacionária de razão mínima de 10:1, com no mínimo 103 linhas/polegada"

**RESPOSTA:** A instituição aceita a grade com 103 linhas/pol. sem perda de pontuação, pois isto garante uma maior participação dos fabricantes e não afeta significativamente a operação da área assistencial.

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 139</b>
	<b>Data Emissão:</b> 23.06.2020	<b>Data da Validade:</b> 23.06.2021	<b>Página:</b> 4 de 6	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO				
<b>ASSUNTO:</b> RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
<b>CLIENTE FINAL:</b> Hospital Regional do Oeste - AHLVF				

**Solicita o edital:** Detectores obrigatoriamente sem fio (móvel) de material cintilador de Césio ou Gadolínio, que possibilite exames na mesa e no bucky mural ou fora da mesa, em maca e cadeira de rodas

**Esclarecimento:** Informamos que a Siemens Healthineers oferece em sua configuração um detector móvel que possibilita exames na mesa, em maca e cadeira de rodas e um detector fixo para exames no Bucky Mural. Esta solução atende perfeitamente à demanda clínica do órgão sem trazer nenhum prejuízo. Portanto, a solicitação editalícia acaba apenas por impedir a participação de diversas empresas do certame, sem trazer qualquer benefício ao órgão. Com tudo exposto, solicitamos que sejam consideradas as soluções que contenham 01 detector móvel e 01 detector fixo. Estamos de acordo?

**RESPOSTA:** A instituição aceita que um dos detectores seja fixo sem perda de pontuação, pois isto confere flexibilidade e garante uma maior participação dos fabricantes. Cabe alertar que o detector móvel não deve ser por cordão flexível e sim sem fio.

**Solicita o edital:** Capacidade de armazenamento mínima de 10.000 imagens radiográficas DICOM 3.0 ou superior:

**Esclarecimento:** Informamos que a HD do computador ofertado em conjunto com o equipamento é de 500 GB e que o número de imagens que é possível armazenar no disco rígido vai depender, portanto, do tamanho dessas imagens. Consideramos que tal especificação é suficiente para atender à demanda clínica do órgão e que, portanto, não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

**RESPOSTA:** A instituição considera que o armazenamento de 500Gb é suficiente para cumprir a exigência, pois o estabelecimento possui sistema PACS centralizado. Esta flexibilização garante uma maior participação dos fabricantes e não afeta a guarda segura das imagens.

**Solicita o edital:** Alimentação elétrica a ser definida pela entidade.

**Esclarecimento:** Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela empresa Siemens Healthineers apresenta rede (tensão de alimentação) trifásico com apenas uma opção de alimentação, a saber, 380 V. Além do mais, caso o órgão solicite tensão de alimentação de 220V, a empresa Siemens Healthcare oferece o trafo em sua configuração. Sendo assim, solicitamos que o órgão especifique a tensão da entidade, a fim de a empresa oferecer a configuração que mais se adeque à necessitada.

**RESPOSTA:** A instituição trabalha com a tensão trifásica de 380VCA sem necessidade de trafos de conversão.

**Solicita o edital:** Sistema de Controle Automático de Exposição (CAE) integrado ao bucky de mesa e mural

**Esclarecimento:** Informamos ao órgão que o Controle Automático de Exposição é um recurso opcional para a maioria dos fabricantes e que sua solicitação acaba por onerar a oferta de equipamentos. Tal recurso não garante a aquisição de um equipamento de alta qualidade e sua ausência não traz prejuízo clínico para o órgão. Solicitamos, portanto, que esse item seja considerado como opcional para garantir o melhor uso dos recursos públicos.

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 139</b>
	Data Emissão: 23.06.2020	Data da Validade: 23.06.2021	Página: 5 de 6	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO				
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
CLIENTE FINAL: Hospital Regional do Oeste - AHLVF				

**RESPOSTA:** A instituição não abre mão deste opcional, mas alerta que nenhum participante será alijado por não ter ofertado o sistema. O método de pontuação multicritério permite que algum item não ofertado seja compensado por um oferecimento superior em outro quesito

*Podemos considerar que empresas que não atendam plenamente aos requisitos técnicos elencados no edital e acima destacados, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente? Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?*

**RESPOSTA:** A pontuação multicritério adotada pela instituição faz com que toda e qualquer empresa não seja alijada preliminarmente da participação no certame, pois o método permite que algum item menos expressivo e não ofertado pelo licitante seja compensado por um oferecimento superior em outro quesito mais expressivo. Esta flexibilização garante uma maior participação dos fabricantes e não afeta a operação do setor.

#### **II-QUANTO A EMISSÃO DE PROPOSTA:**

*Diante do surto pandêmico do COVID-19 em território nacional e considerando que a situação de contágio tomou proporções relevantes, a Siemens Healthineers, assim como várias outras empresas, por medida preventiva, está adotando o sistema de home office para todos os funcionários, a título de quarentena, até o dia 30/06/2020, o que dificultará a coleta de assinaturas em propostas, bem como envio de documentos originais/autenticados nos processos licitatórios. Desta forma, solicitamos que para esse processo, sejam aceitos documentos enviados em pdf por email, bem como propostas e declarações assinadas com assinatura eletrônica.*

*Caso seja aceita esta sugestão, a Siemens Healthineers se compromete a, passado este período de quarentena, enviar a via física dos documentos originais devidamente assinados (quando for o caso) e ou as cópias autenticadas em Cartório.*

*Caso V. Sas. entendam não ser possível atender à solicitação acima, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega dos documentos, tendo em vista que o cenário atual reflete a ocorrência de um caso de força maior e não se restringe apenas à Siemens, mas à sociedade como um todo.*

**RESPOSTA:** A instituição concorda com a inversão de fases, e os documentos podem ser enviados **somente se o proponente for o melhor classificado nas fases de técnica e preço**, o que elimina trâmites que não agregam valor ao processo.

#### **IV-QUANTO A NECESSIDADE DE MANUAL DE SERVIÇO do EQUIPAMENTO RAIOS-X DIGITAL:**

*Informamos que o RAIOS X acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.*

*Entendemos que informações como "vista explodida" e "esquemas" são de propriedade intelectual da Siemens, e seu compartilhamento pode representar sérios riscos para a Administração, seus funcionários e pacientes, quando utilizadas sem o devido controle.*

*Além disso, a Siemens prestará assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento, resguardando a Administração no que diz respeito ao correto funcionamento do equipamento. Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima?*

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 139</b>
	<b>Data Emissão:</b> 23.06.2020	<b>Data da Validade:</b> 23.06.2021	<b>Página:</b> 6 de 6	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO				
<b>ASSUNTO:</b> RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
<b>CLIENTE FINAL:</b> Hospital Regional do Oeste - AHLVF				

**RESPOSTA:** A instituição concorda, neste pleito, que não sejam fornecidos Manuais de Serviço do equipamento. Esclarecemos que esta exigência não visa a intervenção técnica por parte de terceiros, mas sim validar os processos de trabalho dos representantes e prepostos do fabricante.

**V- QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:**

*Solicita a convocação: < horários para treinamento operacional > (inserção nossa).  
Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de RAIO X um treinamento de 02 (dois) dias ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto. Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela Siemens?*

**RESPOSTA:** A instituição concorda que os horários propostos pela Siemens Healthineers atendem as suas necessidades quanto à qualificação operacional.

**VI- QUANTO AO EDITAL:**

*Solicitamos o complemento do Arquivo nomeado de "EDITAL 02 2020 CONVENIO 868944 PARTE 01", pois o mesmo está incompleto no portal Plataforma Mais Brasil.*

**RESPOSTA:** A instituição anexará junto à esta RPE os anexos que porventura faltaram no portal e informa que esta publicação está transcrita também na página da instituição no domínio [www.ahlvf.org.br](http://www.ahlvf.org.br) na aba licitações.

Esperamos a melhor oferta da empresa recorrente e queremos crer que suas dúvidas foram atendidas por esta RPE.

Chapecó, 24 de junho de 2020.

---

Eng. J Fernando Meira da Rocha  
CREA: 054.300 D visto SC: 052360-5

Este parecer foi submetido ao crivo do escritório de atendimento de LEC (Legal, Ethics and Compliance) Leal, Souza & Pillar Advogados Associados (OAB-RS:105453) contratado pela Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp para verificação de compatibilidade nas regras de *compliance* e foi validado e autorizado a qualquer publicação, tudo conforme rege o Manual de Compliance da Rede.